



Aqui começam as mudanças,
valorizando a participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Portaria nº 015/2007

“Revoga a Resolução Municipal
174/2007 que instituiu na Câmara
Municipal Auxílio alimentação e dá
outras providências”.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, na pessoa de seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução de nº 174/2007 que dispõe sobre Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal, tornando-a inteiramente sem efeito.

Art. 2º - Os servidores que por ventura tenham recebido tal remuneração, deverá retorna-la aos cofres públicos em 06 (seis) parcelas iguais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2007.


JOSE IRIA DE BRITO
PRESIDENTE